



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 28/22

FL. N.º 121

*[Handwritten signature]*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**N.º 28/2022 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**AUSÊNCIA:**-----

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por se encontrar de férias.-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de setembro de 2022;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Processo de sinistro: Pagamento de Franquia (Rec.nº 0104196753);-----
2. Processo de sinistro: Pagamento de Franquia (Rec.nº97228359);-----
3. Apoio financeiro: Junta de Agricultores do Regadio da Levada do Meio – Paraduça;-----
4. Concertos de Outono /Ciclo de Música Clássica;-----
5. Bolsas de Estudo 2022/2023;-----

6. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

7. Informações;-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

(Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2022:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 6 de setembro de 2022, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião, dando por conforme a respetiva minuta. -----

O vereador André Agostinho Martins da Silva, ao abrigo do .º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----**

**O Sr. Vice Presidente deu a palavra aos vereadores: -----**

O vereador **Frederico Martins** agradeceu a Câmara Municipal pela sua participação e colaboração com a Parque Escolar, bem como pela oferta do material escolar efetuada, entre outros e pediu informação sobre uma situação, que o preocupa a si enquanto pai e a muitas famílias, relativamente ao problema que existe na grelha informática depois do carregamento do cartão digital pré pago da Edubox dado que existe alguma dificuldade na obtenção das senhas das refeições. -----

Outra questão prende-se com o atual período pós verão, querendo saber o ponto da situação do espaço da Praia Fluvial de Burgães, no que concerne ao projeto e também ao eventual concurso para a execução do mesmo. -----



*[Handwritten signature]*

O **vereador André Silva** deu nota que a partir de sexta feira, dia 23, dar-se-á início à Semana Europeia do Desporto, que se prolonga até ao dia 30, estando o município de Vale de Cambra bastante ativo nesta semana, com muitas atividades diárias, que se irão desenvolver nas escolas, tais como dias da bicicleta, entre outras atividades conforme programa que já está disponibilizado no site do Município. Fez ainda referência a duas situações que considera ser muito importantes por terem uma intenção de alterar comportamentos além de constituírem uma mais-valia para os munícipes, sendo estas o lançamento de três novas modalidades de desporto: a Ginástica Acrobática, o Ténis e a Patinagem artística. Serão ainda colocados dois novos aparelhos no Parque da Cidade, uma mesa de Teqball e uma mesa de Ping-Pong devidamente preparadas para o exterior que serão uma mais um equipamento para a prática desportiva.-----

A **vereadora Mónica Seixas** fez um balanço no arranque do ano letivo, elogiando o trabalho extraordinário por parte dos Serviços da Educação e da Ação Social em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas do Búzio. Disse ter havido um cuidado na preparação das escolas e foram, nesse sentido, feitas obras nas Escola Básica dos Dois, com a construção de sanitários interiores e ainda na Escola Básica de Janardo, além de melhorias na Escola do Búzio e na Escola Sede que recebeu as crianças da Escola de Vila Chã, enquanto esta se encontra em obras de restauro. -----

As AEC estão a funcionar em pleno desde o primeiro dia de aulas, com recursos humanos de Vale de Cambra, esperando que assim continue. -----

Quanto ao Cartão Escolar Municipal da empresa Edubox, considera ser, este, um desafio para toda a comunidade educativa, alunos, docentes e não docentes, sendo a ideia a de que seja usado para todos os serviços, tanto na escola das Dairas como na Escola Secundária, em serviços como papelaria, bufete, entre outros. Esclareceu ainda que realmente existiu alguma dificuldade na importação de dados do anterior sistema para o atual verificando-se alguns transtornos, tornando esta primeira fase de adaptação um pouco lenta. Frisou que, sempre que se inicia mais um ciclo escolar, muitos encarregados

2022.09.20

de educação tomam consciência de que não trataram do processo de ativação das refeições escolares daí ter-se sentido uma grande procura dos serviços da educação na Câmara Municipal para regularizar das situações, em especial a das refeições e do transporte. Pediam também informações sobre a utilização do cartão, mais na forma de como se marcavam as refeições, embora na pré e 1º ciclo sejam as auxiliares que fazem a marcação das refeições, os pais tem somente de ativar o cartão, carregando-o, porque neste momento o cartão é pré-pago. Há sempre um ajuste e um grande desafio a cada arranque do ano letivo e é isso que está a acontecer, acreditando que, com o esforço que os serviços municipais estão a fazer, se consiga solucionar, sendo brevemente prestada informação sobre todo o processo, pelos serviços da DASE. -----

A vereadora convidou os presentes para o lançamento do livro da Fátima Lopes que decorrerá nesta sexta feira pelas 18h na Biblioteca Municipal, evento que será encerrado pelas Cantadeiras do Grupo Terras de Arões.-----

Informou ainda que existem dois projetos da Área Metropolitana do Porto que estão a decorrer, sendo um, o Coro Metropolitano no qual estão a participar senhoras de Arões com os restantes 17 municípios indo este coro estreiar a 2 de outubro, pela 21:30h, dando um espetáculo comunitário em Espinho, no FACE, cuja divulgação remeterá posteriormente.-----

Informou também que se realizará um concerto em Vale de Cambra, os sons do património com o grupo de música Folck, Galandum Galundaina, do qual tem tido boas referências. A AMP lançou a partilha de vários concertos, sendo por isso escolhido este grupo que atuará na Ponte dos Corunados, excepto se estiver a chover, sendo, neste caso, realizado no Centro Cívico de Rôge.-----

**O Sr. Vice-Presidente** deu conhecimento, tendo em conta o assunto Escolas ter sido abordado, que, na qualidade de vice-Presidente, assinou uma notificação ao empreiteiro da Escola EB 2,3 das Dairas, marcando no próximo dia 28, uma reunião para averiguar as patologias da obra por este realizada.-----



O vereador **Tiago Fernandes** agradeceu a informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente e ainda, o convite da vereadora Mónica Seixas para a apresentação do livro de Fátima Lopes, que declinou devido a compromissos já assumidos, fora de Vale de Cambra.

Alertou novamente para o facto de continuar à espera do despacho do Sr. Presidente, de deferimento do seu pedido de informação de 18 de outubro do ano passado, frisando que já decorreram 11 meses de espera. -----

Perguntou qual o ponto da situação de várias questões, algumas já abordadas em reuniões anteriores da Câmara Municipal: quanto ao Espaço Cidadão para os quais já foram assinados protocolos; sobre a terminologia do Rio Arões, constante no Google, designação que difere da constante nas Cartas Cartográficas, que consultou; sobre o ponto retirado de apreciação relativo aos incumprimentos por parte da empresa de recolha de resíduos sólidos urbanos, com a justificação da sua melhor análise e que não voltou a ser apresentado; sobre o alcatroamento da Rua do Gueide e Travessa do Gueide, que foi iniciado, perguntou se está prevista a continuação do alcatroamento; sobre o estado das obras de reabilitação da Praia Fluvial de Burgães; sobre o ténis e a criação de um campo conforme foi referido numa reunião; sobre as faixas de incêndio; sobre os níveis de água nas zonas não abastecidas pela rede pública e eventual *feedback* sobre as bacias de água do concelho; se existe um balanço entre o consumo e a água injetada na rede pública para deteção de eventuais fugas de água; sobre a competência da fiscalização do cumprimento da lei da gestão de combustível em redor das aldeias; sobre as consequências em termos de arrasto de detritos em caso de grandes chuvadas, face ao corte de vegetação e arvoredos na zona industrial de Lordelo pelos sapadores; sobre a possibilidade de colocação de lombas na Rua José António Martins junto à saída das crianças do infantário da Santa Casa da Misericórdia.-----

O Sr. Vice Presidente referiu que algumas das questões serão respondidas pelo Sr. Presidente, a seu tempo, sendo outras respondidas pelos vereadores conforme os respetivos pelouros. Sendo do seu conhecimento, disse poder informar que

2022.09.20

relativamente à beneficiação das infraestruturas existentes na Praia Fluvial de Burgães, o processo decorre de acordo com as suas normais etapas e, tendo em conta que aquela é uma zona de leito cheio, na passa sexta-feira, o projeto foi apresentado presencialmente, pelos técnicos da Câmara Municipal afetos ao processo, na CCDR e a APA para verificação da legalidade e respetivas autorizações.-----

Em relação ao Espaço Cidadão, disse que na semana passada começaram a ter formação, em Aveiro, todos os técnicos que vão trabalhar nas delegações desses espaços, sendo concretizado o protocolo com a AMA, quando estes colaboradores possuírem a respetiva formação, ficando como tutora do processo, da parte da Câmara Municipal, a colaboradora Sónia Cristina Campos que vai ficar como um elo de funcionamento dos diversos Espaços do Cidadão do concelho. -----

Sobre a gestão das faixas de segurança em redor das aldeias, disse que estão a ser executadas de acordo com o Plano, sendo da responsabilidade da GNR, a respetiva fiscalização.-----

**O vereador José Alexandre Pinho** respondendo ao vereador Tiago Fernandes, disse que, infelizmente e não por culpa deste executivo, ainda não existe uma cobertura de rede de águas residuais e de abastecimento de água na totalidade do concelho, estando executados cerca de 70%, tendo-se aumentado progressivamente esta cobertura. Acrescentou que não são feitos todos os prolongamentos de rede pedidos, porque existem muitos ramais a executar, as ruturas e os entupimentos são prioritários, deixando-se a realização de alargamentos de rede conforme a disponibilidades dos Serviços da Câmara Municipal, quando os mesmos não são feitos por empreitada, como presentemente está a ocorrer. Por esse motivo não é possível satisfazer todos os pedidos de alargamento de rede, nem que os mesmos sejam efetuados em reunião de câmara.

Sobre o Rio Arões, disse sempre o conhecer como tal e confirmou que na ARH a Praia Fluvial de Pontemieiro está identificada como situada no Rio Arões. Já reuniu com a colaboradora do SIG, Catarina Pinheiro, tendo esta referido que alguém ou um utilizador



profissional, deixou o seu contributo para o nome do rio, identificando-o como rio Lordelo e que, pelo que soube, é a denominação que lhe deram na zona de Couto Esteves, crendo que será uma questão de regionalismos deixando em aberto a possibilidade de voltar a tentar alterar a sua designação no Google. -----

Sobre a informação relativa ao problema que ocorreu na recolha de resíduos e eventuais penalizações à empresa de recolha, assunto retirado da Ordem do Dia de anterior RCM, informou que houve uma reunião com a empresa na semana seguinte a essa reunião e foi lançado o repto à respetiva Administração para que, em vez desta se sujeitar a penalizações, esta procedesse a melhorias no serviço prestado, aguardando-se presentemente que sejam evidentes essas melhorias no seu desempenho. -----

O vereador informou ainda que se encontram a decorrer os trabalhos respeitantes à gestão de combustível, na zona de Junqueira e Arões e na Estrada da Calvela /Póvoa, estando, neste momento, uma equipa em Cabanelas e outra iniciou já os trabalhos entre a Felgueira de Castelões e Janardo. -----

Quanto às perdas de água, informou que estas estão quantificadas, conforme consta no site da ERSAR, estando Vale de Cambra com uma percentagem de perda à volta dos 16%, valor sujeito a confirmação. Não se prevê problemas nas captações e no fornecimento de água num futuro próximo considerando a pluviosidade da semana passada, que foi considerável e suficiente para que a Barragem Eng.º Duarte Pacheco voltasse a ter água a drenar pela sua soleira.-----

Quanto à Zona Industrial de Lordelo/Codal, a Câmara Municipal fez a gestão de combustível nesses terrenos, bem como outras faixas previstas na lei, não tendo tido feedback sobre as eventuais implicações na drenagem superficial que as águas das chuvas possam provocar.-----

Mais disse que ainda não possui um estudo quanto à execução de lombas na Rua José António Martins. -----

2022.09.20

O vereador **André Silva**, respondendo ao vereador Tiago Fernandes, sobre a introdução do ténis informou que estão a fazer um *court* de ténis no Polidesportivo da Praia Fluvial e no Pavilhão de Algeriz para que fique um espaço ao ar livre e outro coberto, fazendo nestes as aulas em função do clima. -----

O vereador **Tiago Fernandes** deixou as suas felicitações pelas iniciativas desportivas e solicitou uma nova informação sobre o desempenho da empresa que executa os serviços de recolha de resíduos sólidos para que possua o ponto da situação. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente** deu por findo o período de antes da ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

**1. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA (REC. Nº 0104196753):** -----

Presente o processo de sinistro ocorrido no dia 08/11/2021, que, após instrução do processo e participação à companhia de Seguros, esta veio reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquía contratual, conforme o recibo de reembolso n.º 0104196753 da Companhia Seguradora Tranquilidade, no valor de 226,99€, de acordo com a informação de 08/09/2022 do Gabinete Jurídico, confirmada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano.-----

**Processo Medidata N.º19337/21.** -----

**Proposta de cabimento n.º 1953/22.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da franquía contratual no valor de 226,99€, € (duzentos e vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 0104196753, nos termos das informações do Gabinete Jurídico e DFP. -----

**2. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA (REC.Nº97228359):** Presente o

processo de sinistro ocorrido no dia 25/01/2021, que, após instrução do processo e participação à companhia de Seguros, esta veio reconhecer a existência de



responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual, conforme o recibo de reembolso n.º 97228359 da Companhia Seguradora Tranquilidade, no valor de 500,00€, de acordo com a informação de 08/09/2022 do Gabinete Jurídico, confirmada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano.-----

**Processo Medidata N.º18953/20.** -----

**Proposta de cabimento n.º 1954/22.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 97228359, nos termos das informações do Gabinete Jurídico e DFP. -----

### 3. APOIO FINANCEIRO: JUNTA DE AGRICULTORES DO REGADIO DA LEVADA DO MEIO

- PARADUÇA: Presente a informação de 24/05/2022 abaixo transcrita, prestada pela técnica superior do GPC, Vera Silva, dirigida ao vereador José Alexandre Pinho, que propõe, face às informações prestadas no processo e ao “facto da maioria dos terrenos a serem irrigados corresponderem a culturas de milho, produto bastante valorizado naquele local, tendo motivado até a criação, na aldeia de Paraduça, da “Casa da Broa de Paraduça” que importa promover turisticamente, (...) que seja deliberada a atribuição de um apoio, total ou parcial, para aquisição dos tubos solicitados.” -----

Informação técnica do GPC: -----

“Na sequência do incêndio ocorrido no dia 28 de janeiro na freguesia de Arões, a Junta de Freguesia a pedido da junta de agricultores de Ervedoso e Paraduça solicitou à Câmara Municipal apoio para a substituição dos tubos que abastecem os tanques públicos e de rega das referidas localidades, e que ficaram danificados na sequência do incêndio rural. Solicitei orçamento para a aquisição dos tubos danificados, que anexo, sendo que a proposta economicamente mais viável é de 4776,62€. -----

Considero que deverá ser solicitado parecer jurídico sobre se é possível fornecer os

2022.09.20

referidos tubos às Juntas de agricultores de Ervedoso e Paraduça e qual o procedimento a adotar.”-----

Parecer jurídico prestado pela técnica superior Isabel Mariano em 25/05/2022:-----

“Está em causa um pedido de apoio à Junta de Agricultores de Paraduça e à Junta de Agricultores de Ervedoso. De acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município. A Junta de Freguesia de Arões, atesta o interesse municipal da obra, faltando no entanto, a documentação comprovativa de que as Juntas de Agricultores se encontram legalmente constituídas, para que a Câmara Municipal possa apreciar e decidir quanto à concessão do apoio solicitado. Assim, deverá ser junto ao processo, pelas mesmas, a documentação comprovativa de que as Juntas de Agricultores de Ervedoso e Paraduça se encontram legalmente constituídas.”-

Em 22/06/2022, foi confirmada a junção dos documentos, pela técnica superior jurista, conforme se transcreve: “Foi anexada ao processo documentação comprovativa de que as Juntas de Agricultores de Paraduça e Ervedoso, se encontram legalmente constituídas. Nestes termos ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, e considerando o interesse municipal subjacente à obra a realizar, poderá a Câmara Municipal conceder os apoios solicitados.”-----

**Dada a palavra ao vereador José Alexandre Pinho**, este afirmou que fazia todo o sentido aprovar o presente apoio por ser atribuído a uma junta de agricultores, tendo sido consensualizado atribuir metade do valor de acordo com o ofício apresentado pela Junta de Freguesia. -----

**Tiago Fernandes** concordou afirmando também, que tem conhecimento da existência de vários canais de água de rega que passam pelo centro da cidade e se perderam após a construção dos muitos prédios que hoje existem, em prejuízo dos muitos terrenos que por estes eram irrigados, perguntando somente se outras entidades que tenham tido o



mesmo tipo de prejuízos, fizerem o mesmo pedido, dada a questão dos regadios ser relevante, seria esta medida extensível, ao que lhe responderam afirmativamente. -----

**Processo Medidata N.º 5673/22.** -----

**Proposta de cabimento n.º 1685/22.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Agricultores Regadio da Levada do Meio de Paraduça, 50% do valor pedido, ou seja, 2.388,31€ (dois mil trezentos e oitenta e oito euros e trinta e um centavos), como apoio na substituição dos tubos que abastecem os tanques públicos e de rega danificados na sequência do incêndio rural, conforme as informações jurídicas e do Gabinete de Proteção Civil. -----

**4. CONCERTOS DE OUTONO /CICLO DE MÚSICA CLÁSSICA:** -----

**Colocada à apreciação a** informação de 13/09/2022 da técnica superior, Margarida Henriques, dirigida ao técnico superior Artur Ferreira, que a corrobora e remete à vereadora do pelouro, Mónica Seixas no dia 15/09/2022, o Sr. Vice-Presidente colocou o assunto à consideração dos presentes, dando de imediato a palavra à vereadora do pelouro. -----

A vereador **Mónica Seixas** esclareceu que este ciclo de concertos vai ter uma programação com início a 30 de setembro, prolongando-se pelo fim de semana, sendo por isso o assunto agendado nesta reunião para que o subsídio fosse aprovado antes do evento; foi, por isso, remetido o processo sem a respetiva proposta de cabimento, a qual foi aprovada e remetida ao executivo no dia seguinte ao envio da OT da reunião. -----

**Dada a palavra aos restantes vereadores, o vereador Tiago Fernandes** louva a iniciativa, contudo, face às últimas declarações de voto proferidas sobre o não recebimento dos documentos administrativos dos assuntos agendados, nos termos da Lei 75/2013 e, por uma questão de legalidade, tendo em conta o não envio da proposta de cabimento com o processo respeitante ao assunto, solicita um agendamento extraordinário para a deliberação deste assunto por ter sido recebido o documento em falta somente às 15h18m48s do dia 16/09/2022. -----

2022.09.20

O Sr. Vice-Presidente, face à intervenção do vereador Tiago Fernandes, retirou o ponto de apreciação e informou que seria realizada uma reunião extraordinária para a sua análise e decisão na próxima 6ª feira, dia 23 do corrente, pelas 9 horas, devendo ser feita a convocatória e o respetiva tramitação processual para o efeito. -----

**5. BOLSAS DE ESTUDO 2022/2023:** Transcreve-se a informação de 12/09/2022, prestada pela técnica superior Paula Neves Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: “Nos termos do disposto no número 2, do artigo 4º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Superior a Câmara Municipal estipula anualmente o número de bolsas e o montante a atribuir.-----

O valor constante em mapa de fundos para Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2022-2023 é de 40.000,00€.-----

O número de bolsas deliberadas no ano letivo de 2021-2022 foi de acordo com o seguinte:

- Ensino Secundário: 5-----
- Ensino Pós-Secundário: 4-----
- Ensino Superior: 40-----
- Bolsas de Mérito Excecional – 1-----

Os valores por Bolsa, segundo a tipologia, foram os seguintes:-----

- Ensino Secundário: 400,00€-----
- Ensino Pós-Secundário: 450,00€-----
- Ensino Superior: 750,00€-----
- Bolsas de Mérito Excecional – 2.000,00€-----

**Para o ano letivo de 2022-2023** e considerando a situação verificada no aumento dos valores relativos ao alojamento com grande impacto para os alunos do ensino superior e ensino pós-secundário (CTEsp) sugerimos manter o número de bolsas por tipologia e um aumento do valor das respetivas bolsas nos seguintes termos: -----

- Ensino Secundário: 400,00€-----
- Ensino Pós-Secundário: 500,00€-----



• Ensino Superior: 850,00€-----

• Bolsas de Mérito Excecional – 2.000,00€-----

Face ao exposto deverá a Câmara Municipal definir o número de bolsas a atribuir por tipologia para o ano letivo de 2022-2023, bem como o seu valor.-----

Deve salvaguardar-se a possibilidade de haver lugar à alocação de verbas sobranes numa tipologia para outra onde a mesma seja insuficiente face ao número de candidatos com condições de atribuição.-----

Mais informo que em termos de histórico as bolsas mais solicitadas são as relativas ao Ensino Superior, sendo que a salvaguarda prevista no parágrafo anterior tem permitido responder a todos os pedidos desde que cumpridas as regras do Regulamento em vigor.”

**No uso da palavra a vereadora Mónica Seixas** referiu que este é mais um incentivo a quem pretende prosseguir com os estudos mantendo-se os pressupostos e os valores do ano anterior, registando-se maior procura de apoio financeiro na bolsa do ensino superior, constando da proposta o número de bolsas e respetivos valores consoante o nível de ensino, havendo ainda uma bolsa de mérito excecional se forem cumpridos os requisitos para a sua atribuição. -----

O **vereador Tiago Fernandes** louvou a iniciativa concordando com qualquer alteração que venha a ser necessária para ajustar os valores ao número de candidaturas a aprovar.

**Processo Medidata N.º 18364/22.** -----

**Proposta de cabimento n.º 1963/22.** -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o número e valores das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2022-2023 abaixo identificadas, alocando as verbas sobranes numa tipologia, para outra onde a mesma seja insuficiente face ao número de candidatos com condições de atribuição:-----

Nível de ensino	Número	Valor (€)	Totais
Ensino secundário	5	400,00	2000,00
Ensino Pós-secundário	4	500,00	2000,00
Ensino superior	40	850,00	34.000,00
Bolsa de Mérito Excecional	1	2000,00	2000,00

2022.09.20

**6. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	TIPO	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
141/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	CABEÇO	ABEL DE PINHO SOARES	2022/09/12
25/93	ONERED PDM	CONSTRUCAO DE HABITACAO	VARZIELA	ALVARO DE ALMEIDA BRANDAO	2022/09/06
41/15	ONERED	IPDMS ARTIGO MATRICIAL N°130	GATÃO	ANA ISABEL SOUSA SANTOS	2022/09/12
96/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM E ALPENDRE EM HABITAÇÃO	RUA DA ALDEIA ANTIGA N°62	ANDRE VIGARIO DA COSTA TAVARES	2022/09/16
91/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXO	TRAVESSA LOMBA DO XISTO	BALTAZAR DUARTE DA ROCHA	2022/09/06
100/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE SOTÃO E LAJES	RUA DO BECO DA ESCOLA-PAÇO DE MATO	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	2022/09/12
144/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA ABADE ANTÓNIO DOS SANTOS N°15	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES	2022/09/06
144/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA ABADE ANTÓNIO DOS SANTOS N°15	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES	2022/09/06
70/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AV DA REPÚBLICA	DANIEL JORGE SOARES DA ASSUNÇÃO	2022/09/12
516/86	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	TRAVESSA DA FELGUEDA, N.º 19	JORGE ANIBAL CORREIA DE ALMEIDA PINHO	2022/09/07
31/18	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	GRANJA	JUROAR - IMOBILIARIA, LDA.	2022/09/06
31/18	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	GRANJA	JUROAR - IMOBILIARIA, LDA.	2022/09/16
45/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA COMENDADOR ARLINDO SOARES DE PINHO	SARA PATRICIA SILVA TAVARES	2022/09/12

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**OUTROS PROCESSOS:** -----

**PROC. N.º 19/22 ONERED - REQ. 1383/22 - ANTÓNIO AUGUSTO:** Solicita licenciamento para a ampliação de habitação unifamiliar (legalização), na Rua da Calçada, n.º 189, freguesia de São Pedro de Castelões. -----



Sobre o pedido recaiu a informação de 06/09/2022, prestada pelo técnico superior da DOP, José Carlos Roque, que descreveu a pretensão e fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que o requerente já possui para o local o processo n.º 85/20 e que existe uma Certidão da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões que atesta que existe 20m na Rua da Calçada de Cabril de natureza pública, sendo a restante via de servidão privada. Mais informa que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º1 e n.º2 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 28.º do RMUE, dado que o requerente apresentar Declaração do vizinho. -----

O Engenheiro Civil Óscar Brandão, técnico superior da DOP, face à informação prestada, deixa à consideração superior, o deferimento do solicitado, tendo em conta o enquadramento de pretensão nas exceções do artigo 28.º do RMUE. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 06/09/2022 da DOP. -----

**PROC. Nº 63/22 ONERED – REQ. 1501/22 - PAULO CÉSAR DA SILVA ALMEIDA:** Solicita licenciamento para a ampliação de habitação e piscina (legalização) na Rua do Búzio, nº 124, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 12/09/2022, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que descreveu a pretensão e fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que o requerente já possui para o local o processo n.º 204/10 e 17/21, e que a pretensão se pode enquadrar nos n.ºs 1 e 2 do artigo 42.º do RMUE. Mais informa que o requerente apresenta Declaração do vizinho podendo a pretensão enquadrar-se nas exceções previstas n.º 4 do artigo 28.º do RMUE. -----

O Engenheiro Civil Óscar Brandão, técnico superior da DOP, face à informação prestada, deixa à consideração superior, o deferimento do solicitado, tendo em conta o enquadramento de pretensão nas exceções do artigo 28.º do RMUE. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

2022.09.20

A **Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 12/09/2022. -----

**Presentes ainda os processos a seguir mencionados, que serão apreciados na reunião extraordinária a realizar no dia 23 do corrente**, conforme o já mencionado no ponto 4 desta Ordem do Dia, por terem sido despachados e remetidos os documentos após o dia 15/09/2022, não respeitando o disposto no n.º 2 do artigo 53 do RJAL. -----

- **PROC. N.º 99/22 ONERED** – REQ. 1604/22 – MARIA CONCEIÇÃO R.T. PINHO MELO. -----

- **PROC. N.º 39/18 ONERED** – REQ. 1489/22 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA. -----

**7. INFORMAÇÕES:** O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes , prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de a 6 a 19/09/2022, no valor líquido total 580.033,04 € ( quinhentos e oitenta mil trinta e três euros e quatro cêntimos). -----

- Requerimento de férias do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva: 8 dias, de 20 a 27 de setembro de 2022; -----

- Requerimento de férias do vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho: 12 dias, de 26/09 a 07/10/2022.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

**Inscrição n.º1** feita pelo munícipe Sr. Carlos Alberto Soares de Almeida que pede a averiguação da situação da estrada junto à entrada de sua casa sita na Rua das Levadas n.º 66, freguesia de S. Pedro de Castelões, onde lhe parece haver um erro de construção que propicia a queda das águas pluviais para o muro de vedação da sua propriedade, verificando que este já se encontra danificado por ceder com o acumular das referidas águas.-----



O Sr. Vice-Presidente, após a apresentação da situação pelo munícipe, informou-o de que seria diligenciada uma visita ao local por um técnico da DOME, sendo também contactado para o acompanhar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Castelões e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, dado que o local se encontra nos limites das respetivas freguesias.-----

**Inscrição n.º2** feita pelo munícipe Sr. José Augusto Vieira de Almeida, que relatou algumas situações, sem propriamente ter concretizado uma pergunta, tendo o executivo tomado conhecimento.-----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezasseis horas e dez minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

2022.09.20

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical border.